

## **INDICAÇÃO 135/2017**

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal a necessidade premente que o Município venha a se habilitar ao recebimento de recursos do Governo Estadual que estão disponíveis na área da cultura.

O Fundo Estadual da Cultura tem disponível nada menos que 9.5 milhões de reais para serem distribuídos em projetos culturais dos Municípios Mineiros.

A Secretaria de Estado da Cultura (SEC) por meio da Superintendência de Fomento e Incentivo à Cultura, por força das Leis Estaduais números 19.088-2010 e 15.934-2006, bem como dos Decretos Estaduais N° 45.159-2009 e 44.347-2006, informa que estarão disponíveis para Consulta, a partir de 31/10/2017 o CHAMAMENTO PÚBLICO para a inscrição em projetos a serem aprovados pelo Fundo Estadual da Cultura (FEC) na modalidade de “liberação de Recursos não Reembolsáveis”.

O período de inscrição será de 07/11/2017 a 07/12/2017.

Na minha avaliação, em tempos de escassez de recursos públicos, é inadmissível um Município do porte do nosso perder a oportunidade de captar recursos. Independentemente do meu posicionamento político, é uma função nobre da edilidade levar ao conhecimento do Executivo as fontes de recursos disponíveis, tanto na esfera Federal quanto Estadual.

Ferros, 06 de Novembro de 2017.

---

**Vereador Carlos Elísio de Oliveira**